



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

1^a VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado
Por: unanimidade
Em: 29 / 10 / 19
JCL
Presidente da Câmara

2^a VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado
Por: unanimidade
Em: 04 / 11 / 19
JCL
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 080/2019

Institui a "Semana Municipal de Divulgação e Conscientização Sobre a Doença de Parkinson e de Apoio Àqueles que Manifestam essa Doença" no calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica instituída a " Semana Municipal de Divulgação e Conscientização Sobre a Doença de Parkinson e de Apoio Àqueles que Manifestam essa Doença" no Município de Ubá, a ser realizado anualmente, na semana do dia 4 a 11 de abril.

Parágrafo único. A semana de que trata o *caput* deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância da identificação prematuramente os sintomas e sinais da doença de Parkinson, tanto pelos profissionais da área da saúde quanto pelos leigos, bem como esclarecer ao grande público sobre os problemas relacionados à doença, buscando a conquista de apoio de toda a sociedade quanto às iniciativas que visam a melhorar as condições de vida destas pessoas.

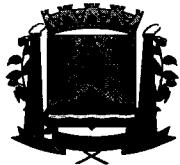
Art. 2º A Semana Municipal de Divulgação e Conscientização Sobre a Doença de Parkinson e de Apoio Àqueles que Manifestam essa Doença tem por objetivo:

I – Integração das pessoas com doença de Parkinson em todos os níveis sociais;

II – A prestação de esclarecimentos a comunidade em geral no que diz respeito às peculiaridades da doença, limitações, necessidades e potencialidades daqueles que manifestam a Doença de Parkinson;

III – Divulgações dos serviços existentes no município para diagnóstico e tratamento da Doença de Parkinson, bem como os sintomas e a necessidade de apoio familiar, comunitário e institucionais públicos e privados aos que padecem dessa doença;

IV – A promoção de seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre pessoas com interesse sobre a Doença de Parkinson.

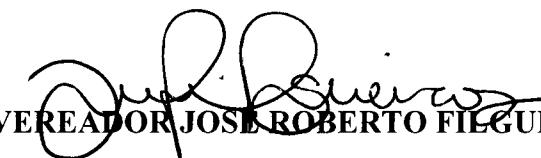


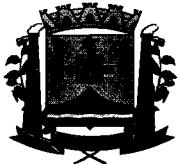
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de setembro de 2019.


VEREADOR JOSE ROBERTO FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

Parkinson é uma doença progressiva do sistema neurológico que afeta principalmente o cérebro. Desenvolve-se com maior frequência após os 50 anos de idade, sendo um dos distúrbios nervosos mais comuns dos idosos. Contudo, é importante destacar que há ocorrência de casos em adultos jovens.

A doença de Parkinson ocorre quando as células nervosas do cérebro que produzem dopamina são destruídas lentamente. Sem a dopamina, as células nervosas dessa parte do cérebro não podem enviar mensagens corretamente. Isso leva à perda da função muscular e os danos pioram com o tempo. No entanto, mesmo com os avanços da ciência, a causa exata do desgaste dessas células do cérebro, ainda é desconhecida. Portanto, a solidariedade, o apoio, a instrução e a conscientização do meio social, no momento, ainda são o melhor remédio.

Assim, o presente projeto destaca alguns dias do ano para conscientizar e dar apoio aos portadores da doença de Parkinson, por meio de debates, troca de experiências e palestras. Sem dúvidas, é um importante passo para confortar não só os pacientes, como também seus familiares e amigos, que sofrem juntos. Neste sentido, esta propositura que apresento é de grande relevância para nossa comunidade.